



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da
Região dos Sertões de Crateús II.
Ararendá – Ipaporanga – Crateús – Novo Oriente - Independência

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CPMRS-CRATEÚS II Nº 008/2024, DE 02 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

Assunto: Exoneração

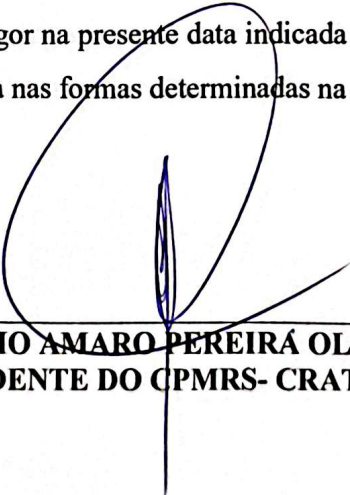
Considerando as alterações promovidas no contrato de consórcio, estas ratificadas pelas leis dos Entes Consorciados, tais ministradas em específico na cláusula 32 a , inciso IV e cláusula 33ª

A Presidência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús II, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar do cargo/função de Assessora Administrativa do Consórcio Público Manejo dos Resíduos Sólidos da Região de Crateús II (CPMRS Crateús II) o Sr. Luiz Felipe Pereira Gomes, CPF nº. 120.717.217-05, a contar da presente data.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data indicada inicialmente, surtindo todos os seus efeitos legais, devendo ser publicada nas formas determinadas na alteração produzida no protocolo de intenções.


ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CPMRS- CRATEÚS II